



Ofício Gab. nº 102/2020

Serafina Corrêa, RS, 27 de março de 2020.

Sua Excelência

Vereador Nereu Hilário Rossetto

Presidente do Poder Legislativo Municipal

Serafina Corrêa – RS

Assunto: Projeto de Lei nº 018/2020.

O Prefeito Municipal em exercício, no uso das prerrogativas outorgadas pela Lei Orgânica Municipal, encaminha o Projeto de Lei nº 018/2020, que ***“Autoriza o Poder Executivo Municipal a custear despesas com a realização de eventos a cargo da Junta do Serviço Militar, no exercício 2020/2021, e dá outras providências”***.

Pela habitual acolhida, antecipo agradecimentos e solicito sua tramitação em regime de urgência.

Respeitosamente,

Valdir Bianchet

Prefeito Municipal em exercício



PROJETO DE LEI DE Nº 018, DE 27 DE MARÇO DE 2020.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a custear despesas com a realização de eventos a cargo da Junta do Serviço Militar, no exercício 2020/2021, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a custear despesas com a realização de eventos a cargo da Junta do Serviço Militar, no exercício 2020/2021, conforme cronograma estabelecido pelo Ministério da Defesa / 3ª Região Militar / PRM 03/001 e 6º B E CMB de São Gabriel, Rio Grande do Sul.

Art. 2º As despesas autorizadas pelo artigo 1º desta Lei limitam-se ao valor de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais) e são inerentes aos custos com alimentação; serviços de transporte rodoviário intermunicipal; combustíveis; limpeza, manutenção e utilização do ginásio municipal; hospedagens; despesas com instalações e reparos elétricos e hidráulicos; internet.

Art. 3º Os eventos a cargo da Junta do Serviço Militar a serem custeados pelo Município serão regulamentados por Decreto, editado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas pelas seguintes dotações orçamentárias:

GABINETE DO PREFEITO

04.122.0185.2007.0000 Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito

3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

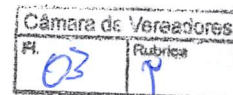
3.3.90.30.00 Material de consumo

3.3.90.40 Serviços de tecnologia da informação e comunicação

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 27 de março de 2020, 59º da Emancipação.


Valdir Bianchet
Prefeito Municipal em exercício



PROJETO DE LEI DE Nº 018, DE 27 DE MARÇO DE 2020.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente
Excelentíssimos Senhores Vereadores

Segue à apreciação dessa Colenda Câmara Municipal, Projeto de Lei que ***“Autoriza o Poder Executivo Municipal a custear despesas com a realização de eventos a cargo da Junta do Serviço Militar, no exercício 2020/2021, e dá outras providências”***.

A Junta do Serviço Militar, no decorrer dos anos de 2020 e 2021 realizará diversos eventos, conforme cronograma estabelecido pelo Ministério da Defesa / 3ª Região Militar/PRM 03/001 e 6º B E CMB de São Gabriel, Rio Grande do Sul. Neste sentido, a proposição busca autorização para custear as despesas com a execução dos mesmos.

Os eventos previstos para o exercício 2020/2021, a cargo da Junta do Serviço Militar são os seguintes:

- a) ABRIL ou AGOSTO DE 2020: Formatura de entrega da Boina Verde Oliva e compromisso à Bandeira Nacional dos soldados incorporados em março de 2020 realizada no 6º B E Cmb de São Gabriel, RS.
- b) SETEMBRO DE 2020: Seleção Militar Inicial Classe 2002 e Compromisso de Fidelidade à Pátria realizada no Ginásio Municipal Pró-Infância.
- c) FEVEREIRO DE 2021: Seleção Militar Complementar Classe 2002 e Compromisso de Fidelidade à Pátria realizada no Ginásio Municipal Irceu Antonio Gasparin.
- d) FEVEREIRO / MARÇO DE 2021: Embarque dos recrutas designados a incorporação/matricula ao 6º B E CMB de São Gabriel, Rio Grande do Sul.

A proposição objetiva dar cobertura financeira aos eventos em referência, cobertura está limitada ao valor de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais) para suprir despesas com alimentação; serviços de transporte rodoviário intermunicipal; combustíveis; limpeza, manutenção e utilização dos ginásios municipais; hospedagens; despesas com instalações e reparos elétricos e hidráulicos; internet.

Considerando que o cronograma dos eventos é estabelecido pelo Ministério da Defesa / 3ª Região Militar/PRM 03/001 e 6º B E CMB de São Gabriel, Rio Grande do Sul, poderão ocorrer alterações, neste sentido, propõe-se que os eventos sejam regulamentados através da edição de Decreto.

Diante de todo o exposto, encaminha-se o projeto de lei e conta-se com a sua aprovação, tendo em vista os objetivos propostos, bem como, tendo em vista que um dos eventos poderá, à critério do Ministério da Defesa / 3ª Região Militar/PRM 03/001 e 6º B E CMB de São Gabriel, ocorrer no decorrer do mês de abril, solicita-se sua tramitação em regime de urgência.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 27 de março de 2020.


Valdir Bianchet
Prefeito Municipal em exercício

Câmara de Vereadores	
Nº	Rubrica
04	J



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
JUNTA DE SERVIÇO MILITAR 208 / PRM 03/001

DETERMINAÇÃO
18-03-20

Memo. Interno Nº 02/2020-JSM208-mrgp

Em 12 de março de 2020.

Da: Junta de Serviço Militar 08/208 – PRM 03/001

Para: Sr. Valdir Bianchet, D.D. Prefeito Municipal em Exercício

Assunto: **Solicita Autorização de despesas da JSM – Período 2020/2021 – Classe 2002.**

Excelentíssimo Senhor:

Solicitamos que Vossa Excelência encaminhe edição de legislação autorizando despesas em eventos desta Junta de Serviço Militar (GABINETE DO PREFEITO) no exercício 2020/2021, conforme cronogramas descritos, cujas datas/períodos poderão ser alterados à critério do Ministério da Defesa/3ª Região Militar/PRM 03/001 e 6 B E CMB de São Gabriel/RS.

Eventos programados:

- **ABRIL ou AGOSTO / 2020 = Formatura de Entrega da Boina Verde Oliva e compromisso à Bandeira Nacional** dos soldados incorporados em março de 2020 - Local: 6 Batalhão de Engenharia de Combate de São Gabriel/RS;
- **SETEMBRO / 2020 – Evento: SELEÇÃO MILITAR INICIAL Classe 2002 e Compromisso de Fidelidade à Pátria** - Local: Ginásio Municipal Pró-Infância (Associação dos Moradores Scalabrini e Santa Lucia);
- **FEVEREIRO / 2021 – Evento: SELEÇÃO MILITAR COMPLEMENTAR Classe 2002 – e Compromisso de Fidelidade à Pátria** – Local: Ginásio Municipal Irceu Antônio Gasparin e quiosque área externa para acantonamento;
- **FEVEREIRO/MARÇO / 2021 - Evento: EMBARQUE DOS RECRUTAS DESIGNADOS A INCORPORAÇÃO/MATRÍCULA** ao 6 B E CMB de São Gabriel/ RS.

Junta de Serviço Militar 208 – Rua Ipiranga, nº 2124, Centro - Tel: 3444-1197
Serafina Corrêa – RS (e-mail: jsm@serafinacorreia.rs.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
JUNTA DE SERVIÇO MILITAR 208 / PRM 03/001 / 8ª CSM

Continuação do Memo Interno nº 02/2020...

As despesas serão executadas com os seguintes produtos/serviços:

- Alimentação: lanche/refeição de recepção aos militares do 6 BECMB São Gabriel e autoridades e lanches/sucos/água/frutas servidos aos conscritos e militares durante a Seleção);
- Ressarcimento uso quadra e taxas energia elétrica/água/limpeza das dependências do Ginásio e/ou Associação;
- Serviços terceirizados de transporte rodoviário intermunicipal para viagem em ônibus (até 46 lugares) **de ida e volta Serafina Corrêa > < São Gabriel**, aproximadamente 880 Km rodovia pavimentada; e eventual transporte intermunicipal dos conscritos distribuídos, caso Seleção Complementar for realizada nos municípios de Guaporé/Nova Bassano ou Nova Prata;
- Despesas com instalações elétricas, hidráulicas e acesso à Internet por rede (eventual) por necessidade, no local dos eventos de responsabilidade do município;
- Hospedagens aos Oficiais Militares (eventual previsão) caso impossibilidade de alojamento no local dos eventos.

Programados e conforme gastos de anos anteriores entende-se necessária a previsão de **R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais)** que poderá ser reavaliado a critério do Executivo para custeio de: Serviços de Ressarcimento/taxas/manutenção utilização Ginásio/Associação = R\$ 1.000,00; Serviços de transporte rodoviário intermunicipal e combustíveis = R\$ 5.300,00; Despesas com refeições e lanches = R\$ 2.400,00; Hospedagens: R\$ 500,00 e despesas Instalações/reparos elétricos, hidráulicos e Internet = R\$ 300,00

Ao ensejo, enviamos-lhe respeitosa saudações, colocando-nos à vossa disposição para os encaminhamentos ou esclarecimentos necessários.

Marlete Regina Gasparin Pierotto
Secretária da JSM 208 - Serafina Corrêa – RS